



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 267

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 02 de Junho de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de equipamentos diversos para uso nas cozinhas das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 050/2015 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 21 de Maio de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Maio de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 1º de Junho de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **possível locação de cobertura treliçada para público, palco completo, acoplado a cobertura e fly, para utilização na 19ª Fescafé – Expo Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, que se realizará de 02 a 05 de Julho do corrente, no Centro de Eventos Municipal “Barão Victor Von Rainer Harbach”, neste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 049/2015 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 20 de Maio de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Maio de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 03 de Junho de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível contratação de empresa especializada, para realização de serviços de reforma com fornecimento de materiais, incluindo também solda e pintura em esmalte sintético, em aparelhos de academia da terceira idade e brinquedos de parque infantil, localizados neste município, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 051/2015 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 22 de Maio de 2015 no

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 267

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Maio de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 066/2015 (PMRC)

Objeto: Aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção do veículo Kombi de placa ASZ - 6209, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: A ALVES FERREIRA OURINHOS - ME
CPF: 62.244.553/0001-47

Valor Total: R\$ 662,00 (Seiscentos e sessenta e dois reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 039/2015 (PMRC) – RESGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ARNALDO ADRIANI NOQUELI PEÇAS – ME - **CNPJ/MF:** 07.561.272/0001-00

OBJETO: A aquisição de peças automotivas diversas, para uso no Rolo Compactador VAP 55C, e em Caminhões, todos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 9.670,00 (nove mil seiscentos e setenta reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2015 a 19 de Maio de 2016.

ASSINATURA: 19 de Maio de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº064/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 039/2015 (PMRC) – RESGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: COSTA DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 18.133.667/0001-28

OBJETO: A aquisição de peças automotivas diversas, para uso no Rolo Compactador VAP 55C, e em Caminhões, todos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 6.868,00 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2015 a 19 de Maio de 2016.

ASSINATURA: 19 de Maio de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AGRO-CAIXA COMÉRCIO E INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ/MF: 02.785.394/0001-66

OBJETO: A aquisição de caçambas estacionárias metálicas, para uso no acondicionamento e transporte de lixo, entulhos e descarte de obras, neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015

Ano II Edição nº 267

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PAGAMENTO: Em 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2015 a 19 de Setembro de 2015.

ASSINATURA: 19 de Maio de 2015

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ENGEDRUZ PROJETOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ/MF: 17.955.248/0001-09

OBJETO: A contratação, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de empresa especializada para a elaboração de projeto elétrico, do Centro de Eventos Municipal “Barão Victor Von Rainer Harbach”, situado neste município de Ribeirão Claro, incluindo relação de materiais e medição de pontos existentes e de nova malha, de aterramento elétrico, e inspeção em demais pontos que necessitem de aterramento elétrico, com equipamento aferido conforme NBR 5419, e emissão de laudo técnico com relatório das medições efetuadas e emissão de anotação de responsabilidade técnica, ambos emitidos por engenheiro eletricista habilitado.

VALOR: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)

PAGAMENTO: À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, e Documento de Vistoria e Aprovação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com apresentação na conclusão dos serviços, do Termo de Recebimento da Obra, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2015 a 19 de Setembro de 2015

ASSINATURA: 19 de Maio de 2015

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 (PMRC)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, orgânicos ou em conversão da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas Escolas da rede pública municipal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PRODUTOS ORGANICOS DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 11.943.653/0001-20

Contratado: MARIA IMACULADA UGUCCIONI

CPF: 542.067.669-91

Valor Total: R\$ 36.677,50 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO – 2ª FASE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 (PMRC) PROCESSO Nº 060

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público decisão do Executivo Municipal quanto ao Recurso interposto pela empresa **MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO LTDA-ME** diante de sua desclassificação, em sessão realizada às **14:00 horas de 27 de Abril de 2015**, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, objetivando **a possível contratação de empresa especializada em construção civil, para execução e fornecimento de material, na construção de um muro, calçada e alambrado no Centro Municipal de Ensino Infantil Ursinho Pimpão, sito a Rua Benedito Fermino de Moraes, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 008/2015 (PMRC) e seus anexos.**

O Executivo Municipal decidiu pela reforma da decisão da Comissão Permanente de Licitação no sentido de dar provimento parcial ao recurso e considerar classificada a empresa **MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO LTDA-ME**, a fim de, nos termos dos subitens



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 267

Pág. 4 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

12.3 e 12.4 do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 008/2015, corrigir o valor global de acordo com a somatória dos preços unitários apresentados, quer seja para mais ou para menos, e após, o prosseguimento do certame, a fim de verificar a proposta de menor preço.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos desta municipalidade.

Neste ato, ficam as empresas envolvidas convocadas para dar continuidade aos procedimentos na data de 21 de Maio de 2015, no horário das 14:00 (quatorze) horas, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Maio de 2015.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 267

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1.125, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2015, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.365.0009.1.016-Construção de uma unidade de educação infantil - Proinfância

4.4.90.52.00—Equipamentos e Material Permanente Fonte:144-FNDE/Infraestrutura Escolar Equipamento – Proinfância - Exercício Corrente	117.656,60
4.4.90.51.00— Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	49.343,40

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no caput do art. 1º são indicados como recursos, consoante redação do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

I – o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 117.656,60 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), na Fonte de Recursos 144-FNDE/Infraestrutura Escolar Equipamentos – Proinfância;

II – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 49.343,40 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) na fonte de recursos: 000-Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 19 de maio de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 267

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI N.º 1.126, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Autoriza a aquisição, por doação onerosa, da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, de uma área de terras urbana que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, para o Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, mediante doação onerosa da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 80.724.586/0001-76, uma área de 112,30m², destacada de uma área descrita na Transcrição nº. 10.558, fls. 270, Livro 3 – “L” do Cartório de Registro Público de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A área de que trata o caput do art. 1º, objeto da doação onerosa, faz parte de uma área maior e tem suas características, medidas, marcos, divisas e confrontações, detalhadas em memorial descritivo, cujo teor é o seguinte:

I – a poligonal tem início no ponto 6, que faz divisa com Rua Irani de Mello Gomes e Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, segue com o rumo de 81º12'25"SO e percorre 1.50m, que faz divisa com Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, até o ponto 7, segue com o rumo de 8º47'35"SE e percorre 74.86m, até o ponto 8, segue com o rumo de 82º02'15"NE e percorre 1.50m, que faz divisa com Rosanne Maria Camargo Lima Fonteque, até o ponto 1, segue com o rumo 8º47'35"NO e percorre 74.88m, que faz divisa com Rua Irani de Mello Gomes, até o ponto 6, onde teve início esta descrição.

Art. 3º A área objeto da doação destina-se ao alargamento em toda a sua extensão, pelo Poder Executivo Municipal, da Rua Irani de Mello Gomes, localizada na Vila José Gavioli, neste município.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela demolição do muro existente e construção de um novo na área objeto da doação onerosa, podendo, utilizar os materiais existentes, caso estejam em condições de uso, bem como arcar com os custos de material excedente necessário à construção de novo muro.

Parágrafo único. Como contrapartida à doação onerosa de que o caput do art. 1º, o Poder Executivo executará sem ônus para a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro a pavimentação asfáltica de espaço contíguo à área descrita no inciso I do art. 2º.

Art. 5º A doação onerosa será feita com cláusula de inalienabilidade e de reversão ao patrimônio do doador, nos casos de descumprimento da obrigação ou de alteração da finalidade estabelecida para o imóvel.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 19 de maio de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**